



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2022-SMS

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. CAMILA CRISTINA RIPARDO SILVA (Respondendo)**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20070511130 SSP-CE e CPF nº 043.046.463-03, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Al Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803. Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, Telefone: (11) 3631-7730, (19) 98303-1062, E-mail licitacao@neofacilidades.com.br, relacionamento.cliente2@neofacilidades.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, empresário, portador do RG nº 33.028.861-1 2º via e do CPF nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152 - Bairro: Jardim Garcia em campinas/SP, CEP 13.061-211. Acordam em apostilar o Contrato nº **0143/2022-SMS**, decorrente do **P193264/2022** de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SEXTA, item 6.1, que passará a conter as seguintes dotações: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000**. conforme o processo nº **P208176/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**CAMILA CRISTINA RIPARDO SILVA**  
COORDENADORA DA CÉLULA FINANCEIRA (RESPONDENDO)  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.